



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 660/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE BOM JESUS para a realização de evento cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Evangélica de Bom Jesus – AEBJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.668/0001-43, com sede administrativa na Av. Dr. Raimundo Santos, nº 523, nesta cidade de Bom Jesus-PI, com a finalidade de custear despesas com a realização de evento cultural, que se realizar no dia 11 (onze) de agosto de 2018.

Art. 2º - A forma de transferência dos recursos financeiros será definida em convênio a ser celebrado com a Associação Evangélica de Bom Jesus – AEBJ que definirá datas, condições e prazos para prestação de contas.


Art. 3º - As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o art. 1º serão custeadas com recursos próprios do Município, na dotação orçamentária nº 0202.3.3.90.41.00.

Art. 4º - O Presidente da Associação Evangélica de Bom Jesus – AEBJ, deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento junto à Controladoria Municipal, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus-PI, 21 de agosto de 2018.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 661/2018, de 21 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a cessão em comodato de bem imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica cedido em comodato um imóvel na Rua nº 33 (Rua Olegário Catarino), Loteamento Consórcio Das Águas II, Bairro Josué Parente, Bom Jesus/PI, CEP 64900-000, matriculado sob o nº 7389, Ficha 3382 do Livro 02-A-17, registrado no livro de Registro Geral de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Bom Jesus que se encontra livre e desembaraçado em toda a sua extensão, sem nenhuma construção presente.

Art. 2º. O presente ato de alienação na forma de comodato esta autorizado nos artigos 95 a 103 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus que tratam dos bens municipais.

Art. 3º. O imóvel cedido será destinado para fins de sede da Associação de Apoio Educacional do Consórcio II, que realizara programas, projetos e planos de ação com fins sociais em face da coletividade do município de Bom Jesus/PI.

Art. 4º. O prazo do presente comodato será de vinte anos, podendo ser prorrogado, se houver interesse comum das partes.

Art. 5º. A Comodatária não poderá transferir nem ceder a terceiros, seja a que título for, o imóvel objeto do presente contrato.

Art. 6º. A Comodatária será responsável pela conservação do imóvel, como se seu fosse, obrigando a dar cumprimento a todos os regulamentos administrativos que vierem incidir sobre o mesmo.

Art. 7º. A Comodatária obriga-se a devolver o imóvel em questão, nas mesmas condições de conservação em que recebeu, sendo que vencido o prazo do comodato, deverá desocupá-lo de tudo quanto for seu independente de qualquer notificação judicial ou Extrajudicial no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º. Os demais direitos e obrigações do Comodante e da Comodatária serão objeto de especificações no instrumento contratual inerente ao comodato.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (PI), 21 de agosto de 2018.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

LEI Nº 662/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019 e para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 – PPA do Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019 e de Reformulação do Plano Plurianual – PPA do período de 2018 a 2021, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º.

Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019 e de Reformulação do Plano Plurianual – PPA do período de 2018 a 2021, serem ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas do período por ela abrangido, para atender novas

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I – As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II – A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III – As diretrizes para elaboração da Reformulação do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021;
- IV – As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da seguridade Social;
- VI – As disposições relativas às políticas de pessoal;
- VII – As disposições finais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.
- II – O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- III – O aumento da capacidade financeira de investimento;
- IV – A modernização da ação governamental;
- V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida;
- 7 – Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados

por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, inciso I, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2019, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2019, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

V – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

VI - A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III – DAS DIRETRIZES PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 O Plano Plurianual poderá ser reformulado para inclusão e adequação de programas, projetos e atividades decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal.

Parágrafo único. A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada à informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto de Reformulação ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha à realidade dos fatos.

Art. 14 A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação nacional do gasto.

Art. 15 As ações do Poder Executivo que integrem o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.

Art. 16 O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

Art. 17 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

Art. 18 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

Art. 19 Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2019, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;

II – Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA as propostas de Reformulação do Plano Plurianual – PPA, a serem elaboradas do período de 2018 a 2021, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas, os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2019. -

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2019 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 21 Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA para 2019 e da Reformulação do Plano Plurianual – PPA do período de 2018 a 2021, os valores do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, serão destacados dos valores das demais funções administrativas em unidade orçamentária própria.

Parágrafo único. O gestor do Fundo Previdenciário Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2019 ao órgão de contabilidade do município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único.

Art. 22 O Quadro de Detalhamento de Despesa instrumento componente da Lei Orçamentária Anual - LOA se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 23 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 – Sentenças Judiciais e 33909100 – Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2019.

Art. 24 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como prenunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevivendo a hipótese do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários, obedecendo critérios estabelecidos nos artigos 5º, 30 e 33 desta Lei.

Art. 25 Cessada total ou parcialmente a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se refere o artigo 24, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

Art. 26 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 27 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

Art. 28 A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 29 A execução da Lei orçamentária para 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I – Pelo Poder Executivo:

- a) Até o dia 31 de janeiro de 2019, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;
- b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2019;
- c) Até o dia 30 de abril de 2020, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:

- a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2019;

Art. 30 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 31 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

Art. 32 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 33 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 34 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 35 Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 36 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

- I – Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;
- II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;
- III – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

III – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

IV – Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;

V – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Art. 37 O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

I - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - No dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2020, a Lei do Orçamento Anual e Reformulação do Plano Plurianual.

Art. 39 Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 40 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2019 ao órgão de contabilidade do município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 41 Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 42 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

IV – Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.

V - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2019;

VI - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, V e VI deste artigo.

Art. 43 O município poderá conceder ajuda financeira de pequeno valor diretamente a pessoas físicas carentes, como apoio financeiro ou complementação para aquisição de bens e serviços, classificáveis como "outros auxílios financeiros a pessoas físicas", nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Art. 44 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 45 O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas "e" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 46 O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 47 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

I – Cesta de alimentos a pessoas carentes;

II – Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;

III – Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;

IV – Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;

V – Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;

VI – Emissão de documentos pessoais;

VII – Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;

VIII – Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

IX – Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 48 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Bom Jesus (PI), 21 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	77.633.610,33	73.239.255,03	103,5150	97,04200	87.229.124,57	77.633.610,33	109,02640	102,62250	96.170.109,84	81.515.290,85	114,88820	115,86760
Receitas Primárias (I)	77.162.989,17	72.795.272,80	102,88400	96,45370	86.700.334,63	77.162.989,17	108,37540	102,00040	95.587.118,93	81.021.138,62	113,79420	115,16520
Despesa Total	75.656.311,38	71.373.878,66	100,87510	94,57040	85.007.431,47	75.656.311,38	106,25930	100,00870	93.720.693,19	79.439.126,95	111,57230	112,91650
Despesas Primárias (II)	74.603.476,10	70.380.637,83	99,47130	93,25430	83.824.465,75	74.603.476,10	104,78060	98,61700	92.416.473,49	78.333.649,91	110,01960	111,34510
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.559.513,07	2.414.634,97	3,41270	3,19940	2.875.868,88	2.559.513,07	3,59480	3,38340	3.170.645,44	2.687.488,72	3,77460	3,82010
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Data/hora da emissão: 22/mar/2018 10h e 27m

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	82.942.126,40	98,74060	99,93030	72.970.777,64	11,20880	104,39310	-9.971.348,76	-12,02000
Receitas Primárias (I)	82.008.360,00	97,62900	98,80530	72.528.422,94	11,14080	103,76030	-9.479.937,06	-11,56000
Despesa Total	82.942.126,40	98,74060	99,93030	71.112.239,29	10,92330	101,73420	-11.829.887,11	-14,26000
Despesa Primárias (II)	81.942.926,40	97,55110	98,72640	70.122.639,44	10,77130	100,31850	-11.820.286,96	-14,43000
Resultado Primário (I - II)	65.433,60	0,07790	0,07890	2.405.783,50	0,36950	3,44180	2.340.349,90	3.576,67910
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Data/hora da emissão: 22/mar/2018 10h e 30m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	68.269.301,58	78.678.550,30	15,25	87.144.362,32	10,76	77.633.610,33	-10,91	87.229.124,57	12,36	96.170.109,84	10,25
Receitas Primárias (I)	67.654.068,77	77.967.907,06	15,24	86.357.253,86	10,76	77.162.989,17	-10,65	86.700.334,63	12,36	95.587.118,93	10,25
Despesa Total	68.269.301,58	78.678.550,30	15,25	87.144.362,32	10,76	75.656.311,38	-13,18	85.007.431,47	12,36	93.720.693,19	10,25
Despesas Primárias (II)	67.929.622,81	78.286.194,08	15,25	86.709.788,56	10,76	74.603.476,10	-13,96	83.824.465,75	12,36	92.416.473,49	10,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	-275.554,04	-318.287,02	15,51	-352.534,70	10,76	2.559.513,07	-826,03	2.875.868,88	12,36	3.170.645,44	10,25
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	72.024.113,17	78.678.550,30	9,24	82.211.662,56	4,49	73.239.255,03	-10,91	77.633.610,33	6,00	81.515.290,85	5,00
Receitas Primárias (I)	71.375.042,55	77.967.907,06	9,24	81.469.107,41	4,49	72.795.272,80	-10,65	77.162.989,17	6,00	81.021.138,62	5,00
Despesa Total	72.024.113,17	78.678.550,30	9,24	82.211.662,56	4,49	71.373.878,66	-13,18	75.656.311,38	6,00	79.439.126,95	5,00
Despesas Primárias (II)	71.665.752,06	78.286.194,08	9,24	81.801.687,32	4,49	70.380.637,83	-13,96	74.603.476,10	6,00	78.333.649,91	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-290.709,51	-318.287,02	0,00	-332.579,91	0,00	2.414.634,97	0,00	2.559.513,07	6,00	2.687.488,72	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Data/hora da emissão: 09/abr/2018 15h e 20m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	54.063.170,27	100,000	52.346.955,07	100,000	39.276.353,34	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	54.063.170,27	100,00	52.346.955,07	100,00	39.276.353,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = ((Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	3.840.089,83	2.938.499,58
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	2.935.820,63	2.363.242,31
Civil	0,00	2.935.820,63	2.363.242,31
Ativo	0,00	2.935.820,63	2.363.242,31
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	- 0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	904.269,20	575.257,27
Receitas Imobiliárias	0,00	904.269,20	575.257,27
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Aliciação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	3.840.089,83	2.938.499,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 2 of 3

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) - (III - VI)	0,00	3.840.089,83	2.938.499,58

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alicenação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00

BOM JESUS - PI

LDO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 3 of 3

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	892.526,63	458.576,86
Benefícios - Civil	0,00	892.526,63	458.576,86
Aposentadorias	0,00	892.526,63	458.576,86
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	892.526,63	458.576,86

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	-892.526,63	-458.576,86

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.516], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Data/hora da emissão: 10/abr/2018 15h e 04m"

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

m

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 1 of 70

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	21.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	Estruturação do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	79.800,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Funcionamento do Processo Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.114.300,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Funcionamento do Processo Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 70

0002	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2009	Encargos com o INSS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 3.220.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 3 of 70

Programa	Descrição
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.318.800,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2043	Manutenção da Junta do Serviço Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 4 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	45.150,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2043	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						3
						DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	1.050,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2044	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	137.550,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2044	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						3
						DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	5.250,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		1040	Reconstrução do Prédio da Prefeitura			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						4
						DESPESAS DE CAPITAL

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 5 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	105.000,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		1049	Aquisição de Veículos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					940	Outras vinculações de transferências
						00
						Recursos Ordinários
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	118.560,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	4.959.150,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						3
						DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	12.600,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2042	Criação e Manutenção do Plano Diretor			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinários
						3
						DESPESAS CORRENTES

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Page 6 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	26.250,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2048	Manutenção de Veículos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinarios
						3
						DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	1.050,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2049	Realização de Concursos Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinarios
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	4.200,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2049	Realização de Concursos Públicos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinarios
						3
						DESPESAS CORRENTES
<hr/>						
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	1.050,00
	020600	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
		2045	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinarios
						4
						DESPESAS DE CAPITAL

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Page 7 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	6.300,00
	020600	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
		2045	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
						00
						Recursos Ordinarios
						3
						DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.743.100,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 8 of 70

Programa	Descrição
0009	CONTROLE FINANCEIRO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	11.550,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1080	Estruturação e Informatização Tributária						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	16.800,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1080	Estruturação e Informatização Tributária						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	526.050,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2081	Manutenção do Departamento de Tributos						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 9 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	865.200,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2081	Manutenção do Departamento de Tributos						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									1.419.600,00

Programa	Descrição
0010	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	169.050,00
	021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									170.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 10 of 70

Programa	Descrição
0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2100	Implantação e Manutenção da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.150,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2100	Implantação e Manutenção da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								4.200,00	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 11 of 70

Programa	Descrição
0012	GESTÃO DAS ATIVIDADE DE POLIC. E SEG. PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2101	Manutenção do Departamento de Trânsito						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	25.200,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2101	Manutenção do Departamento de Trânsito						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2102	Implantação do Serviço de Guardas Municipais						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 12 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	7.350,00
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO								
2102	Implantação do Serviço de Guardas Municipais								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 34.650,00

Programa Descrição
0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	12.600,00
020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS								
2130	Manutenção das Ativ. de Proteção ao Deficiente								
08	Assistência Social								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 13 of 70

Programa Descrição
0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							5	25.200,00
020503	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE								
2153	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							5	79.800,00
020503	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE								
2153	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
020503	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE								
2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 14 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	79.800,00
	020503	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 185.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 15 of 70

Programa	Descrição
0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							5	21.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1171	Aquisição de Veículos						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							5	63.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1171	Aquisição de Veículos						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							5	2.100,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 16 of 70

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	178.500,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	54.600,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2142	Manut. das ações do Progr. Bolsa Família-IGD-BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	28.350,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2143	Programa Projovem Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	5.250,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2143	Programa Projovem Adolescente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 17 of 70

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	1.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2146	Manut.do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	137.550,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2146	Manut.do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	3.150,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2147	Manutenção do PAEF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	128.100,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2148	Manut.do Centro de Ref. Especial de Assist.Social-CREAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 18 of 70

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	9.450,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	1.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2149	Manutenção das Ações do Programa PETI						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	43.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinarios						
00	Recursos Ordinarios						
					4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	1.004.850,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinarios						
00	Recursos Ordinarios						
					3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 19 of 70

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	50.400,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	1.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2151	Ações do Programa de Geração de Emprego e Renda						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	3.150,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2151	Ações do Programa de Geração de Emprego e Renda						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					5	39.900,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2152	Impl. Manutenção do Prog. Acessuas Trabalho						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
00	Recursos Ordinarios						
					3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 20 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	1.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2152	Imple.Manutenção do Prog. Acessuas Trabalho		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	1.050,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2158	Manut. das ações do Programa IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	23.100,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2158	Manut. das ações do Programa IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5	13.650,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2159	Manut. das Ações do Prog.de At.Integral a Família- PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 21 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	15.750,00
020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
2125	Atendimentos Sociais Emergenciais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinarios		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	3.150,00
020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinarios		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	968.100,00
020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinarios		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.801.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 22 of 70

Programa	Descrição
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	105.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				220	Transferências de Convênios - Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	105.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1170	Aquisição de Veículos						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				290	Outros Recursos Destinados à Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	7.522.200,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 23 of 70

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	179.550,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	52.500,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				210	Transferências de Recursos do SUS				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	499.800,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				210	Transferências de Recursos do SUS				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	420.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
				220	Transferências de Convênios - Saúde				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 24 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					5	63.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			220	Transferências de Convênios - Saúde			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					5	6.300,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			290	Outros Recursos Destinados à Saúde			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					5	52.500,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2164	Manutenção do Centro Espec. em Odontologia-CEO				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					5	369.600,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2164	Manutenção do Centro Espec. em Odontologia-CEO				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 25 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS					5	388.500,00
	020402	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS					5	620.550,00
	020402	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS					5	1.050,00
	020402	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS					
		2163	Ações de Assistência Nutricional				
		10	Saúde				
		306	Alimentação e Nutrição				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 10.385.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 26 of 70

Programa	Descrição
0021	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO DE PREVID. DO MUN. DE BOM JESUS - BOMPREV							5	179.550,00
	021200	FUNDO PREV.DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-BOMPREV							
		2122	Plano Financeiro-Manutenção do Fundo Previd. do Municipal						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	FUNDO DE PREVID. DO MUN. DE BOM JESUS - BOMPREV							5	655.200,00
	021200	FUNDO PREV.DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-BOMPREV							
		2122	Plano Financeiro-Manutenção do Fundo Previd. do Municipal						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO DE PREVID. DO MUN. DE BOM JESUS - BOMPREV							5	1.989.750,00
	021200	FUNDO PREV.DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-BOMPREV							
		2123	Plano Previdenciário-Benefícios Previdenciários						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									2.824.500,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 27 of 70

Programa	Descrição
0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	148.050,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	220.500,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	1.308.300,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 28 of 70

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	1.919.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	191.100,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2187	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	573.300,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	227.850,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2189	Ações do Programa PPI/ECD				
		10	Saúde				
		305	Vigilância Epidemiológica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 29 of 70

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	1.050,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2189	Ações do Programa PPI/ECD				
		10	Saúde				
		305	Vigilância Epidemiológica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	8.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2190	Ações do Prog.de Assil.Psicossocial-CAPS				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	1.176.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2190	Ações do Prog.de Assil.Psicossocial-CAPS				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					5	1.050,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2191	Manutenção das Ações do Programa PSE				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			210	Transferências de Recursos do SUS			
				00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 30 of 70

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	3.150,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2191	Manutenção das Ações do Programa PSE						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
			210	Transferências de Recursos do SUS					
				00	Recursos Ordinários				
						3			DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	10.500,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2192	Manutenção das Ações do Programa SAMU						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			210	Transferências de Recursos do SUS					
				00	Recursos Ordinários				
						4			DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	1.737.750,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2192	Manutenção das Ações do Programa SAMU						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			210	Transferências de Recursos do SUS					
				00	Recursos Ordinários				
						3			DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	147.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2193	Manutenção das Ações do Programa PMAQ						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
			210	Transferências de Recursos do SUS					
				00	Recursos Ordinários				
						4			DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 31 of 70

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							5	810.600,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2193	Manutenção das Ações do Programa PMAQ							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
			210	Transferências de Recursos do SUS						
				00	Recursos Ordinários					
						3			DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
									Total Geral do Programa:	8.484.000,00

Programa Descrição**0026 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00	
	020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS								
		1185	Projetos Espec.de Geração de Trabalho e Renda							
		11	Trabalho							
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
				001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinários			
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.150,00	
	020502	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS								
		1185	Projetos Espec.de Geração de Trabalho e Renda							
		11	Trabalho							
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
				001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>										
									Total Geral do Programa:	4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 32 of 70

Programa	Descrição
0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							5	12.192.600,00
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
		2201	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	52.500,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		1201	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDEB							5	10.500,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2203	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 33 of 70

0005	FUNDEB							5	5.383.350,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2203	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	8.400,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2206	Manutenção do Programa Mun. de Transporte Escolar - 40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	2.100,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2215	Manutenção de Cursos e Treinamentos-40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	1.050,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2216	Programa de Qualif.de Profissionais da Educação-40% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 34 of 70

0005	FUNDEB							5	3.150,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2216	Programa de Qualif.de Profissionais da Educação-40% FUNDEB						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	46.200,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1200	Construção, Ample Recup.de Unidades Escolares						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	59.850,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1200	Construção, Ample Recup.de Unidades Escolares						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			120	Transferências de Convênios - Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	10.500,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1206	Programa Municipal de Transporte Escolar						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			120	Transferências de Convênios - Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 35 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	210.000,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1206	Programa Municipal de Transporte Escolar						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			120	Transferências de Convênios - Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	73.500,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1209	Aquisição de Veiculos Utilitários						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			120	Transferências de Convênios - Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	52.500,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1209	Aquisição de Veiculos Utilitários						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			190	Outros Recursos Destinados à Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	4.878.300,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 36 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	788.550,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			001	Recursos Ordinários
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	2.100,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2205	Programa Acessibilidade	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			119	Outras Transferências de Recursos do FND
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	52.500,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2207	Distribuição de Fardamento e Kit Escolar	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			001	Recursos Ordinários
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	157.500,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2207	Distribuição de Fardamento e Kit Escolar	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			120	Transferências de Convênios - Educação
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 37 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	1.050,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2212	Inclusão Digital e PROINFO	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			119	Outras Transferências de Recursos do FND
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	3.150,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2212	Inclusão Digital e PROINFO	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			119	Outras Transferências de Recursos do FND
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		5	3.150,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		2214	Programa Segundo Tempo	
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
			119	Outras Transferências de Recursos do FND
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 23.992.500,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 40 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS						5	129.150,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2248	Ações do Programa PNATE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nacion		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS						5	3.150,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.170.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 41 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Programa	Descrição
0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							5	654.150,00
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
		2257	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB							5	1.050,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2258	EJA-Manutenção e Desenvol.do Ensino-40% FUNDEB						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDEB							5	16.800,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2258	EJA-Manutenção e Desenvol.do Ensino-40% FUNDEB						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 672.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 42 of 70

Programa	Descrição
0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							5	529.200,00
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
		2262	Remun.do Magistério-Ensino Infantil-60% FUNDEB						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinarios		
					3		DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	1.050,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2263	Manute.Desenvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDEB							5	325.500,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2263	Manute.Desenvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinarios		
					3		DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 43 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1260	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				001			Recursos Ordinarios		
					00		Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	65.100,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1260	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				119			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					00		Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	45.150,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		1260	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				120			Transferências de Convênios - Educação		
					00		Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
		2264	Alimentação Escolar - RP						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				119			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					00		Recursos Ordinarios		
					3		DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

972.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 44 of 70

Programa Descrição
0036 PROGR. DE ATEND. A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							5	5.250,00
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
		2272	Remun.do magistério-ensino especial-60% FUNDEB						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							5	1.050,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2273	Manut.e desenv.do ensino especial-40% FUNDEB						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDEB							5	7.350,00
	020303	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB							
		2273	Manut.e desenv.do ensino especial-40% FUNDEB						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
				110			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:								13.650,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 45 of 70

Programa Descrição
0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1290	Construção, Reforma e Ampl. de Biblioteca Municipal						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				001			Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	52.500,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1291	Construção do Centro de Convenções Municipal						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				001			Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		1292	Construção do Museu						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				001			Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 46 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	1.050,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2290	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	371.700,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2290	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	49.350,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2292	Manutenção do Telecentro		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	4.200,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2293	Eventos Folclóricos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			485.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 47 of 70

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0039	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO								
2301	Manut.do Prog.de Possibil.o Direito de Ir e Vir-Acessibilidade								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO								
2301	Manut.do Prog.de Possibil.o Direito de Ir e Vir-Acessibilidade								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									3.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 48 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Programa	Descrição
0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1320	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	392.700,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1320	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.680.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1320	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

Page 49 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	183.750,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2320	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	6.667.500,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2320	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 8.927.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 50 of 70

Programa	Descrição
0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1400	Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	420.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1400	Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 51 of 70

Programa	Descrição
0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	21.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1410	Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1410	Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1410	Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									231.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 52 of 70

Programa	Descrição
0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1450	Implantação e Ampl.de Sistemas de Abastecimento d Água						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	420.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1450	Implantação e Ampl.de Sistemas de Abastecimento d Água						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	315.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1451	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 53 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	21.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1451	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.785.000,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1451	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1453	Construção de Aterro Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1455	Aquisição de Lixeiros						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 54 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	52.500,00	
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO									
1456	Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	10.500,00	
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO									
1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00	
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO									
1457	Construção de Poços e Reservatórios de Água									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
940	Outras vinculações de transferências									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	4.305.000,00	
020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO									
2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral do Programa:	7.125.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 55 of 70

Programa	Descrição									
0053	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	105.000,00	
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
1482	Aquisição de Veículos Utilitários 4x4									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
940	Outras vinculações de transferências									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00	
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
2480	Manutenção das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	132.300,00	
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
2480	Manutenção das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral do Programa:	238.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 56 of 70

Programa	Descrição
0054	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
		2515	Manutenção das Atividades de Defesa Sanitária						
			20	Agricultura					
				609	Defesa Agropecuária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	59.850,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
		2515	Manutenção das Atividades de Defesa Sanitária						
			20	Agricultura					
				609	Defesa Agropecuária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									60.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 57 of 70

Programa	Descrição
0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2503	Apoio às Atividades no Campo						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2503	Apoio às Atividades no Campo						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	73.500,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
		1507	Aquisição de Veículos						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 58 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	168.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	2.107.350,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	630.000,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2500	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	5	1.050,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2500	Apoio às Atividades no Campo		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			2.983.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 59 of 70

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0056	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS				5	3.150,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2546	Doação de ferramentas agrícolas					
20	Agricultura					
608	Promoção da Produção Agropecuária					
001	Recursos Ordinários					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:					3.150,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 60 of 70

Programa	Descrição
0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	157.500,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1530	Aquisição de Patrulha Mecânica						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	210.000,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1531	Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									367.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 61 of 70

Programa	Descrição
0063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À INDÚSTRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1508	Projetos Especiais de Produção Agropecuária						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
						001	Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2508	Distribuição de Sementes e Mudanças						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
						001	Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	021300		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
		2060	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Industrial						
			22	Indústria					
				661	Promoção Industrial				
						001	Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 62 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	13.650,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO							
		2060	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Industrial						
			22	Indústria					
				661	Promoção Industrial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.000,00

Programa	Descrição
0064	FOMENTO AO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO							
		2580	Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	10.500,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO							
		2580	Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 11.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 63 of 70

Programa	Descrição
0065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2584	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Comercial						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	4.200,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2584	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Comercial						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	5.250,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO							
		2583	Manutenção das Atividades da Secretaria						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 64 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS						5	143.850,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO						
		2583	Manutenção das Atividades da Secretaria					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS						5	1.050,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO						
		2584	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Comercial					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS						5	5.250,00
	021300	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO						
		2584	Manutenção das Ações de Apoio à Atividade Comercial					
			23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 160.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 65 of 70

Programa Descrição
0068 RADIODIFUSÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	111.300,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2592	Manutenção dos Serv.de Trans.de Sinal de TV						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 111.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 66 of 70

Programa	Descrição
0070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1611	Construção ou Reforma de Pontes e Bueiros						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1617	Implantação de Semáforos						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		1617	Implantação de Semáforos						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 67 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2610	Conservação de Estradas Municipais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	54.600,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2610	Conservação de Estradas Municipais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.150,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2611	Manutenção do Terminal Rodoviário						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.150,00
	020800	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO							
		2611	Manutenção do Terminal Rodoviário						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

68.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 68 of 70

Programa	Descrição
0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	126.000,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		1650	Constr., Ref. e Ampl. de Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		1651	Construção, Ampl.e Ref. de Campos de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		1653	Implementação de Iluminação Solar nos Ginásios Poliesportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 69 of 70

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	1.050,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		1655	Construção de uma Pista de Atletismo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	2.100,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		1656	Aquisição de Academia Popular						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	21.000,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		2650	Manutenção das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	854.700,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		2650	Manutenção das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.009.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 70 of 70

Programa Descrição
0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS							5	3.150,00
	021000	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
		2660	Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 3.150,00

Total Geral da LDO: 85.445.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES			
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de Contingência.	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00		50.000,00
Avais e Garantias Concedidas	10.000,00		10.000,00
Assunção de Passivos	10.000,00		10.000,00
Assistências Diversas	120.000,00		120.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	390.000,00	SUBTOTAL	390.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias.	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		10.000,00
Discrepância de Projeções:	20.000,00		20.000,00
Outros Riscos Fiscais	15.000,00		15.000,00
SUBTOTAL	145.000,00	SUBTOTAL	145.000,00
TOTAL	535.000,00	TOTAL	535.000,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.515], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Data/hora da emissão: 21/fev/2018 10h e 53m"